



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA N° 99, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a Licença Capacitação da servidora Emília Soares Chaves Rouberte.

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001327/2019-01**

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora docente **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, Siape: 2452417, no período de **20/03/2019** a **17/06/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2010/2015**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor